



Referência .....: Ofício n. 336/2016 – CSAU

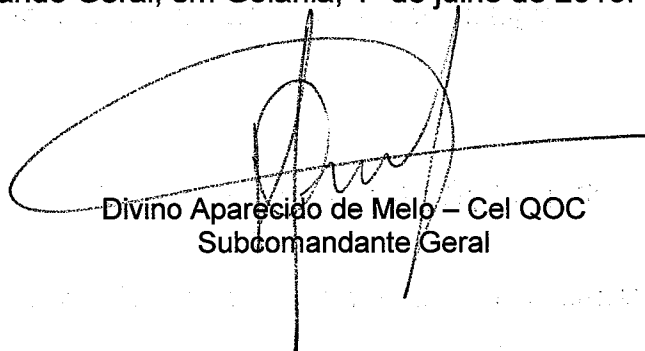
Interessados ...: Todos os Setores da Corporação

Assunto .....: Avaliação em Epidemiologia

### Determinação n. 39/2016 – CG

Determino a todos os Comandantes de Unidades do CBMGO, que ao homologar atestado médico de até 3 (três) dias, que os encaminhem até o décimo dia do mês subsequente à homologação ao *e-mail* [cbmgo.atestado3diasniab@gmail.com](mailto:cbmgo.atestado3diasniab@gmail.com), para mapeamento dos afastamentos de bombeiros militares pelo Serviço Social.

Comando Geral, em Goiânia, 1º de julho de 2016.



Divino Aparecido de Melo – Cel QOC  
Subcomandante Geral